



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 2.543, de 19 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE AS SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover suplementação parcial no orçamento vigente de 2023 nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAR | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| FICHA | DOTAÇÃO | ELEMENTO DESPESA | FONTE | VALOR |
| 184 | 02.05.01.08.244.2222.3024.3.3.90.43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.500 | 15.000,00 |
| 369 | 02.07.01.10.302.2205.3023.3.3.90.39 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.500 | 11.032,14 |
| 435 | 02.08.03.27.812.2201.3024.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.500 | 10.632,98 |
| 524 | 02.10.01.20.608.2233.3024.3.3.90.43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.500 | 28.393,76 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: | | | | 65.058,88 |

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover anulação parcial, nas seguintes dotações:

| ANULAR | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|
| FICHA | DOTAÇÃO | ELEMENTO DESPESA | FONTE | VALOR |
| 351 | 02.07.01.10.301.2205.3023.3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.500 | 11,04 |
| 352 | 02.07.01.10.301.2205.3023.4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E BEM PERMANENTE | 1.500 | 65.047,84 |
| TOTAL ANULAÇÃO: | | | | 65.058,88 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 19 de Dezembro de 2023.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a)



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.543, de 19 de dezembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/12/2023 10:21:26

Hash Interno: 2yf0juesfqosqksydodjovkewnoetbkhropkukrk



Chave de Verificação

0FUTI-F6PFS-VIM9N-UAWTK-YPYS5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 501.***.***-20 | Nadia Filomena Dutra Franca | Assinado em 19/12/2023 14:11 |

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **0FUTI-F6PFS-VIM9N-UAWTK-YPYS5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

